



Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBABIA

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

PAULO ROBERTO TANNUS FREITAS, CPF nº 080.038.905-00 e VÍTOR SERVA VAZQUEZ CPF 641.175.455-15

DECLARAM, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargos de administração na DESENBABIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A

ESCLARECEM que eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL - Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf 1ª Avenida, 160- 2º andar - Centro Administrativo da Bahia - CAB - CEP: 41.745-001 Salvador - Bahia.

Salvador, 02 de maio de 2018

Paulo Roberto Tannus Freitas

Vitor Serva Vazquez

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 45 - CONTRATAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS, tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

1 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido Concurso Público, a comparecerem, munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, à sede da Bahiagás situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, para contratação e início das atividades no dia 14/05/2018 às 8h, sob as penas previstas no referido edital.

Identidade	Nome	Opção	Local de Trabalho
1379674620	Jessica Borges de Queiroz Almeida	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	Salvador-BA
265416965	Luís Sandro Ramos dos Santos	2049 - Técnico de Processos Tecnológicos - Operação, Projetos, Obras, Comercial	Camaçari-BA
601317300	Périckes Penalva Almeida Argolo	2035 - Técnico de Processos Tecnológicos - Mecânico e Sistemas a Gás	Salvador-BA

02 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido Concurso Público, a comparecer à sede da Bahiagás situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, no período de 14/05/2018 a 15/05/2018, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar os originais e cópias dos documentos a seguir:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
958113033	Pedro Bulcão Iglesias	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	9º	Salvador-BA

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;

- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Salvador-BA, 03 de maio de 2018.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

Dispõe sobre a alteração no procedimento de reajuste tarifário a ser concedido à Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA, no que diz respeito à data para publicação do ato de reajuste tarifário 2018.

O Diretor Geral da AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA - AGERSA, no uso de suas atribuições regimentais dispostas no artigo 13, II da Resolução AGERSA 001/2013, de acordo com a deliberação da diretoria colegiada, conforme art. 7º, II, IV da Resolução AGERSA 001/2013 e tendo em vista o quanto está disposto nas Leis 11.172/2008 e 11.445/2007, de acordo com a Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria em Regime de Colegiado nº 002/2018, de 04 de maio de 2018 e considerando:

a alteração no procedimento de reajuste de tarifas, no que diz respeito ao prazo para publicação do ato de reajuste do dia 31 de março para 30 de abril de cada ano, formalizado pela Resolução AGERSA nº 003/2013,

a alteração na data de publicação do ato de reajuste tarifário 2018 de 30 de abril de 2018 para 05 de maio de 2018, baseada na necessidade de aprofundamento dos estudos técnicos, formalizada pela Resolução Agerasa 001/2018;

que foram solicitados pelo órgão regulador, através da Nota Técnica Preliminar Agerasa, alguns esclarecimentos e justificativas para os números apresentados pela prestadora de serviços que pugnaram um tempo maior para análise e verificação;

a obrigatoriedade legal de considerar a fixação de tarifas de forma clara e objetiva, devendo os reajustes serem tomados públicos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação à sua aplicação;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, no procedimento de reajuste tarifário, o prazo estabelecido no artigo 1º da Resolução AGERSA 001/2018, para publicação do ato de reajuste do dia 06 de maio de 2018 para até o dia 09 de maio de 2018.
Salvador, 04 de maio de 2018.

Walter Antonio de Oliveira Junior
Diretor Geral

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMPROMITENTES: AGERSA- AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA e TARCISIO JOSE DOS REIS; OBJETO: Estágio de Nível Superior; VALOR: R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais); VIGÊNCIA: de 07/05/2018 a 06/05/2019.
Salvador, 04 de maio de 2018

Walter Antonio de Oliveira Junior
Diretor Geral

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 086 DE 04 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO INTERINO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Simples publicado no DOE de 06 de abril de 2018, e